

DIÁRIO OFICIAL



CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/camara/ourolandia/>



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/2023, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Exonera servidora da Câmara Municipal de Ourolândia e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Ourolândia (BA), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 328/15, de 15 de outubro de 2015, decreta:

Art. 1º - Fica exonerada a Sra. **NEIDE GAMA LIMA**, portadora do RG nº **13.358.278-70 SSP/BA** e inscrito no **CPF sob o nº 024.877.575-82**, do cargo de **ZELADORA** da Câmara Municipal de Ourolândia.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, em 17 de fevereiro de 2023.

GIVANICIO CAVALCANTE DE LIMA
Presidente